



Câmara Municipal de Vereadores

Município de Presidente Lucena

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 06 (zero seis) dias do mês de Novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Aline Führ Christ, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°168(número cento e sessenta e oito) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°167(número cento e sessenta e sete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apfle Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. CAM. N°042/GAB/2024, encaminhando os Projetos de Lei N°043/2024 (número zero quarenta e três barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA e o Projeto de Lei N°044/2024 (número zero quarenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro) para apreciação e votação. Of.n°003/SE/2024 (ofício número zero zero três barra Susana Exner barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o pedido de informação N°001/VE/2024 (número zero zero um barra Susana Exner barra dois mil e vinte e quatro) proponente Susana Exner. Of.n°004/SE/2024 (ofício número zero zero quatro barra Susana Exner barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando solicitação de apreciação da Emenda N°001/2024 ao Projeto de Lei do Legislativo N°10/2024. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum vereador se inscreveu. Passou a presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Pedido de informação N°001/VE/2024 (número zero zero um barra Susana Exner barra dois mil e vinte e quatro) Objetivo: Solicita informações se há intenção e se sim, se existe uma previsão de instalar iluminação em torno do Caminhodromo feito ao redor do lago do parque Municipal. Justificando a solicitação pois o ambiente ficou ainda mais lindo e vem trazendo, cada vez mais pessoas, que se exercitam no local e por isso é importante a colocação de iluminação, a fim de embelezar ainda mais o local e deixá-lo seguro. Colocando o pedido em discussão, colocando-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°043/2024 (número zero quarenta e três barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA, Projeto de Lei N°044/2024 (número zero quarenta e quatro barra dois mil e vinte e quatro) e a Emenda N°001/2024 (número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) do Projeto de Lei do Legislativo N°010/2024 (número zero dez barra dois mil e vinte e quatro). Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei N°043/2024 (número zero quarenta e três barra dois mil e vinte e quatro). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projetos de Lei N°043/2024 (número zero quarenta e três barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) farmacêutico, e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal temporária e emergencial 01 farmacêutico 30h, cuja remuneração e atribuições de cargos

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

estão descritas no projeto, por 06 meses. O Executivo justificativa que a contratação se justifica porque a farmacêutica do turno da manhã, recém passou por um período de afastamento do trabalho, por motivos de saúde e segue com restrições físicas e a farmacêutica do turno da tarde, está gestante atualmente, e exige alguns cuidados preventivos para sua saúde e do bebê, não podendo realizar esforços e se ausentando por vezes para realizar o acompanhamento de consultas e exames. Os serviços prestados pelas mesmas incluem não apenas a dispensação de medicamentos, mas também a elaboração e execução de licitações para compra dos medicamentos, e, sem profissionais habilitados o acesso às medicações pela população pode ficar comprometido. Conforme Parecer Jurídico N°045/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 13 (treze) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.



SECRETÁRIA



PRESIDENTE